

## **DECRETO N° 60 DE 01 DE AGOSTO DE 2005**

*Concede aposentadoria a Servidores que menciona.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, usando de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 06 de 06/11/2002, em seus artigos 25 e 27, considerando ainda parecer favorável do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais...

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor Municipal Sr. JOSIAS FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº 170.048.886-49, ocupante do cargo de motorista – nível 2, símbolo E-2, a partir de 01 de agosto de 2005, com proventos integrais.

**Art. 2º** – As despesas correrão por conta de dotação própria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI, orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de agosto de 2005.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MARIO LÚCIO QUEIROZ COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

